



entre as equipes, com recursos oriundos do Programa de Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde, conforme classificação a seguir:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 10 – Departamento de Planejamento em Saúde e Políticas de Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 3001 – Atenção Básica ao Cidadão
Atividade: 2.054 – Operacionalização da Atenção Primária à Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Artigo 2º- Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a suplementação criada conforme disponibilidade orçamentária, coberto na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- Ficam convalidados os anexos do PPA (Plano Plurianual Lei nº 3.136/2025) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.137/2025).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

LEI Nº 3205/2026

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar rubrica e abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.180/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados ao custeio de ações voltadas para a saúde da mulher, com recursos oriundos do Programa de Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde, conforme classificação a seguir:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 10 – Departamento de Planejamento em Saúde e Políticas de Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 3001 – Atenção Básica ao Cidadão
Atividade: 2.054 – Operacionalização da Atenção Primária à Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Artigo 2º- Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a suplementação criada conforme disponibilidade orçamentária, coberto na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- Ficam convalidados os anexos do PPA (Plano Plurianual Lei nº 3.136/2025) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.137/2025).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026FSPSS02
PUBLICADO NO DOEM EM 23 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 2208, PÁG. 14.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da publicação do Extrato Do Contrato referente ao processo acima descrito, publicado em 23 de abril de 2026, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração a data de assinatura do contrato.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2023SSPREV04
Processo SSPREV nº 56/2026
CONTRATADA: SUPER SEG ASSESSORIA DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 18.797.265/0001-28
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

Objeto: Reajuste e prorrogação do Contrato 2023SSPREV04 – Realização de perícias médicas e serviços correlatos ao São Sebastião PREV
Valor: R\$ 280.759,88 (duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Data: 24/04/2026
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Diego Teixeira Lima pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do despacho retro e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pela Comissão de Contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2026, HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2026, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA INFANTIL, em favor da empresa:
C M MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.762.240/0001-76;
Ademais, conforme informado pela Comissão Permanente de Contratações, registro que deverá ser aberto o Processo de Inexigibilidade nos termos da Lei nº 14.133/2021 para formalização das presentes Contratações de Prestação de Serviços.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Baleia Week
São Sebastião
27/4 a 2/5

Confira a programação!

programação!

- 27/04 SEGUNDA**
Parador Maresias
Av. Dr. Francisco Loup, 357 - Maresias
- 18h – Oficina de Boas Práticas para Observação de Baleias Jubarte e Outros Cetáceos**
- 28/04 TERÇA**
Complexo turístico da Rua da Praia
- 8h30 às 10h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Nair Ribeiro de Almeida)
- 9h30 – **Abertura do Espaço para Venda de Passeios**
- 10h às 11h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Luiza Helena de Barros)
- 13h30 às 15h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Patrícia Viviani Santana)
- 15h às 16h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Henrique Botelho)

ARRASTA PARA O LADO

Logos: ProBaleia, FUNDASS, São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL, MARINHA DO BRASIL